

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8v6fdtw1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Moção de pesar nº 14/2026 Protocolo nº 213/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Com fundamento no artigo 185-A e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado à **Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Sinop, na pessoa do Pastor Presidente Thiago Della Rosa, extensivo aos Obreiros, Membros e Congregados**, bem como aos **Filhos, Netos e demais familiares do Ev. ANÉSIO GONÇALVES NOGUEIRA, “MOÇÃO DE PESAR”**, na forma da Lei:

"A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por unanimidade de suas bancadas representando a sua gente, mediante Requerimento do Deputado Engº Sebastião Rezende, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento do Ev. ANÉSIO GONÇALVES NOGUEIRA”.

JUSTIFICATIVA

“Preciosa é aos olhos do Senhor a morte dos seus santos.” Sl. 116:15.

“ Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé.”

II Timóteo 4:7.

Faleceu no dia **29/12/2025**, em Sinop, o **Ev. ANÉSIO GONÇALVES NOGUEIRA**. Foi um grande Homem submisso a Deus e ao Ministério. Desempenhou com galhardia, responsabilidade, coerência, comedido que desempenhou com excelência tudo que lhe veio às mãos para fazer.

O falecimento do **Ev. Anésio Gonçalves Nogueira**, ocorrido em **29 de dezembro de 2025**, no Município de **Sinop/MT**, representa uma perda irreparável para sua família, para a comunidade sinopense e para o Estado de Mato Grosso.

Reconhecido como **pioneiro de Sinop**, o **Sr. Anésio** chegou à região no ano de **1978**, juntamente com sua



família, oriundo da cidade de Jesuítas, no Estado do Paraná, ainda antes da emancipação político-administrativa do Município. Desde os primeiros anos, participou ativamente da construção da cidade, enfrentando as dificuldades naturais do período inicial de ocupação, mas sempre movido pela esperança e pela convicção de que aquela terra se tornaria um grande e próspero Município.

Sua trajetória confunde-se com a própria história de crescimento da hoje pujante Sinop, conhecida como a “**Capital do Nortão**”, da qual foi um de seus maiores incentivadores e promotores do desenvolvimento econômico e social. Com visão empreendedora, atuou inicialmente nas atividades de aquisição, beneficiamento e cultivo de café, passando posteriormente a dedicar-se ao setor imobiliário, onde se destacou de forma expressiva.

Foi fundador e dirigente da **AGN Imobiliária**, empresa que se consolidou como referência regional, responsável pela implantação de diversos loteamentos e empreendimentos urbanos, contribuindo decisivamente para a expansão ordenada da cidade, geração de empregos, fortalecimento da economia local e melhoria da qualidade de vida de milhares de famílias.

Além de sua atuação empresarial e comunitária, o **Ev. Anésio Gonçalves Nogueira** destacou-se por sua **vida cristã exemplar**, sendo amplamente reconhecido como **irmão Evangelista**, membro atuante da **Igreja Assembleia de Deus em Sinop**.

Sua fé, seu testemunho e seu compromisso com os valores Cristãos marcaram sua caminhada, sendo respeitado e admirado pela Igreja e por toda a comunidade, sob a liderança pastoral do **Pastor Presidente Thiago Della Rosa**.

Sua dedicação à fé, à família, ao trabalho e ao desenvolvimento regional renderam-lhe o reconhecimento institucional do Estado de Mato Grosso, quando lhe foi conferido o **Título de Cidadão Mato-grossense**, por meio da **Resolução nº 7.038/2021**, de autoria do nobre Deputado Sebastião Rezende, em solenidade realizada no Grande Templo da Igreja Assembleia de Deus em Sinop, como forma de gratidão pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Diante de uma vida pautada pelo pioneirismo, pela fé cristã, pelo empreendedorismo responsável e pelo amor a Sinop e a Mato Grosso, esta Assembleia Legislativa rende justa homenagem póstuma ao **Ev. ANÉSIO GONÇALVES NOGUEIRA**, manifestando profundo pesar por sua partida e solidariedade aos seus familiares, amigos e irmãos na fé, certos de que seu legado permanecerá vivo na história e no desenvolvimento do Estado, rogando a Deus o conforto necessário neste momento de dor e separação e que o exemplo e testemunho por ele deixado nos fortaleça em nossos ideais de fé Cristã.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Janeiro de 2026

Sebastião Rezende
Deputado Estadual